Lei nº 587/2015, de 08 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre alteração da Lei nº581/2015 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

 A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**Das Disposições Preliminares**

 **Art.1º.** Fica alterado o Anexo I que trata das prioridades e Metas da Administração Pública Municipal da Lei nº 581/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

 **Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 08 de dezembro de 2015.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal